



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 930, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora, **ELAINE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de saúde, registro funcional nº.: 103.518 , por 20 dias, pelo período 15/05/2018 a 03/06/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

